

PODER / Parecer de Augusto Aras respalda a decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, de devolver a medida que favorece os perfis disseminadores de desinformação

PGR pede suspensão de MP que regula a internet

» AUGUSTO FERNANDES

A medida provisória (MP) elaborada pelo presidente Jair Bolsonaro que altera o Marco Civil da Internet para dificultar a exclusão de perfis nas redes sociais e de conteúdos tem cada vez menos chances de prosperar. Na iminência de uma decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), sobre o tema, parecer do procurador-geral da República, Augusto Aras, defendendo a suspensão dos efeitos da medida deve facilitar a devolução do texto ao governo.

A remoção de diversas contas de influenciadores que apoiam Bolsonaro foi o que motivou o governo a editar a MP. No entendimento do Executivo, a exclusão desses perfis caracteriza uma “violação em massa de direitos e garantias fundamentais como a liberdade de expressão” das empresas que controlam as redes sociais. Mas, para Aras, o Marco Civil da Internet já conta com dispositivos que respeitam a liberdade de expressão e evitam a atuação abusiva dos provedores.

O procurador-geral também alertou que a MP dá apenas 30 dias para que as empresas se adaptem às mudanças que são propostas, o que ele acredita ser um tempo muito curto. Além disso, Aras destacou que o Congresso Nacional teria, no máximo, 16 dias para analisar a medida e sugerir mudanças ao texto, o que impede um debate mais aprofundado sobre o tema.

“A alteração legal repentina do Marco Civil da Internet pela MP 1.068/2021, com prazo exíguo para adaptação, e previsão de imediata responsabilização pelo descumprimento de seus termos geram insegurança jurídica para as empresas e provedores envolvidos, mormente em matéria com tanta evidência para o convívio social nos dias atuais”, pontuou Aras.

Ele ainda lembrou que o Congresso já debate um projeto de lei sobre fake news, que propõe normas sobre a responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, e destacou que esse é o caminho para definir qual deve ser o poder de controle das empresas sobre o que é publicado nas redes sociais.

“Nesse cenário, parece justificável, no menos cautelarmente e enquanto não debatidas as inovações em ambiente legislativo,

Antonio Augusto/Secom/PGR



É incontroverso que a contraposição de ideias, natural, saudável e mesmo desejável em ambiente democrático não abre espaço para condutas de divulgação de fake news, de discurso de ódio ou de ataques às instituições e ao próprio regime democrático”

Trecho do parecer do procurador-geral Augusto Aras

» OAB também vai ao STF pedir a rejeição

A Ordem dos Advogados do Brasil também acionou o Supremo Tribunal Federal com o objetivo de derrubar a medida provisória editada pelo presidente Jair Bolsonaro para regular a remoção de conteúdo pelas redes sociais. A entidade já havia apontado ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a inconstitucionalidade do texto e, agora, ressalta à Corte como a MP constitui “verdadeiro retrocesso social e legislativo”, “com reflexos nefastos para o combate à disseminação de desinformação e de discursos que atentem contra a ordem democrática e a integridade do processo eleitoral brasileiro”. A ação se soma às impetradas por cinco partidos (PSB, Solidariedade, PSDB, PT e Novo) e pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), que também destacam como a MP é inconstitucional.

manterem-se as disposições que possibilitam a moderação dos provedores do modo como estabelecido na Lei do Marco Civil da Internet, sem as alterações promovidas pela MP 1.068/2021, prestigiando-se, dessa forma, a segurança jurídica, a fim de não se causar inadvertida perturbação nesse ambiente de intensa interação social”, defendeu Aras.

Definição

A decisão de Pacheco sobre a MP pode ser anunciada ainda hoje, durante a sessão plenária

do Senado. Nos últimos dias, a assessoria jurídica da Casa foi acionada para emitir um parecer sobre o texto, mas o parecer de Aras já possibilita um ambiente mais favorável para que a matéria seja rejeitada.

Para uma parcela dos parlamentares, o documento dificulta o controle contra notícias falsas, visto que a MP não inclui a disseminação de fake news nas redes sociais como motivo para que um perfil seja removido. Dessa forma, muitos deputados e senadores pressionam Pacheco a devolver o texto, pois entendem

que o documento não visa garantir o direito à liberdade de expressão, mas permitir que apoiadores do presidente passem a publicar mentiras em larga escala.

O mesmo temor foi ressaltado por Aras. Segundo ele, a MP “dificulta a ação de barreiras” contra atos de natureza criminosa. “É incontroverso que a contraposição de ideias, natural, saudável e mesmo desejável em ambiente democrático não abre espaço para condutas de divulgação de fake news, de discurso de ódio ou de ataques às instituições e ao próprio regime democrático.”

Instado pela ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), a prestar esclarecimentos sobre o texto editado às vésperas do 7 de Setembro, o governo Bolsonaro defendeu a permanência da MP, alegando que ela foi pensada para proteger a liberdade e o direito dos usuários, assim como para trazer segurança jurídica às relações entre internautas e provedores, “preservando a internet como instrumento de participação democrática”.

Pedro França/Agência Senado



Defensores de Flávio querem que seu foro valha para as rachadinhas

cesso novamente no calendário do julgamento.

O primeiro adiamento do caso se deu no dia 31 de agosto, quando o ministro Gilmar Mendes atendeu a um pedido da defesa do senador. No julgamento, a Turma vai decidir se referenda ou derruba a decisão da Justiça do Rio de Janeiro que garantiu foro especial a Flávio e transferiu o inquérito das rachadinhas para segunda instância. Tal decisão foi

tomada, em junho do ano passado, pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio.

Na 2ª Turma, o pano de fundo da discussão será a tese dos “mandatos cruzados”, da defesa do senador, pela qual um político pode manter o foro privilegiado do cargo antigo após assumir um novo posto — a rachadinha ocorreu quando Flávio era deputado estadual no Rio. (Colaborou Luana Patriolino)



Nas entrelinhas

por Luiz Carlos Azedo

luizazedo.df@dabr.com.br



Oposição é forte, mas dividida

Convocados por dois grandes movimentos cívicos que emergiram a partir das manifestações de junho de 2013, no primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff, o MBL (Movimento Brasil Livre) e o VPR (Vem Pra Rua), os protestos de domingo passado receberam a adesão dos partidos de oposição moderada e alguns pré-candidatos a presidente da República, como o ex-governador cearense Ciro Gomes (PDT), o governador paulista João Dória (PSDB), o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e o ex-candidato a presidente da República João Amoedo (Novo). O PT, do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e o PSol boicotaram os atos, que nem de muito longe tiveram a força das manifestações realizadas em apoio ao presidente Jair Bolsonaro, no Dia da Independência, 7 de setembro. Por quê?

Não existe um motivo apenas. Sem hierarquizar, podemos enumerar alguns, a começar pelo fato de que os organizadores do evento fizeram tudo o que podiam para restringir a presença dos partidos de esquerda, inclusive proibindo bandeiras vermelhas. De outra parte, não havia também nenhuma grande motivação por parte desses partidos para participar de um evento no qual a palavra de ordem “Nem Bolsonaro nem Lula” era, literalmente, o pano de fundo. Mas essa foi uma disputa de bastidores da organização do evento. Com a ressalva de que toda manifestação em defesa da democracia deve ser saudada, uma avaliação serena leva à inevitável conclusão de que as ambições de seus organizadores foram frustradas. Não por acaso, o presidente Jair Bolsonaro disse que seus opositores “são dignos de dó, de pena”, na manhã de ontem, à saída do Palácio da Alvorada.

A divisão entre as forças de oposição é mais profunda. Todos estão de acordo com o *#ForaBolsonaro*, mas o mesmo não ocorre em relação ao impeachment do presidente da República, principalmente de parte do PT. A avaliação da cúpula do partido é de que o ex-presidente da República está quase com o caneco na mão, o negócio é não fazer muita marola e chegar à campanha eleitoral de 2022. Faz sentido, embora seja inconcebível, os petistas serem contra o impeachment de Bolsonaro. Primeiro, por causa da turbulência política e dos riscos de a radicalização isolar a legenda; segundo, porque Bolsonaro fora da disputa abre espaço para que um candidato de perfil mais moderado ocupe o centro político e receba os votos conservadores por gravitação.

Todos os pré-candidatos que subiram no carro de som dos protestos da Avenida Paulista sonham com Bolsonaro de fora do segundo turno das eleições, em razão do favoritismo de Lula. É da lógica das disputas eleitorais em dois turnos que a segunda vaga ser disputada com chutes nas canelas e dedos nos olhos entre os que seguem o líder. As pesquisas indicam ser mais fácil tomar a vaga de Bolsonaro do que a de Lula. Nove entre 10 analistas avaliam que Bolsonaro perdeu as condições de se reeleger. Entretanto, se outro candidato chegar ao segundo turno contra Lula, o petista pode ser derrotado. Por essa razão, o PT não vai facilitar a vida de nenhum candidato de oposição. Pelo contrário, vai tentar mostrar nas próximas manifestações que é a única força capaz de derrotar Bolsonaro.

Resistência institucional

É um erro comparar as manifestações golpistas do dia 7 de setembro com as de domingo para avaliar a capacidade de resistência da democracia aos arroubos autoritários de Bolsonaro. A comparação, porém, serve para demonstrar que não foram os partidos de oposição que barraram a ofensiva antidemocrática. O presidente da República foi obrigado a recuar devido à força das instituições republicanas, principalmente os demais Poderes, sob a liderança do Supremo Tribunal Federal (STF). Bolsonaro também não tem o apoio das Forças Armadas para dar um golpe de Estado, como ficou evidente na semana passada. A alta burocracia federal, principalmente nas carreiras típicas de Estado, tem verdadeira ojeriza ao estilo de gestão adotado pelo presidente.

Voltemos ao começo. As manifestações de domingo mostraram que os chamados movimentos cívicos perderam força, como normalmente acontece com as correntes de opinião pública que surgem nas crises, quando suas organizações e lideranças se institucionalizam. Esses movimentos tiveram um caráter antissistema, ou seja, “contra tudo o que está aí”, no impeachment de Dilma Rousseff. Porém, nas eleições de 2018, sua base mais conservadora foi capturada por Bolsonaro, que as transformou em redes de apoio na internet. Os setores mais moderados, identificados com as ideias e propostas de caráter liberal ou social-democrata, que se deslocaram do bolsonarismo, estão diante de um problema que os movimentos cívicos, por sua natureza, não podem resolver sem os partidos de oposição: encontrar um candidato para chamar de seu.

Para Moraes, rachadinha é um modo de corrupção

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, qualificou a rachadinha — esquema ilícito em que servidores devolvem parte de seus salários a parlamentares — como uma “clara e ostensiva modalidade de corrupção, que, por sua vez, é a negativa do Estado Constitucional”. Na avaliação do magistrado, a prática “não só desvia os recursos necessários para a efetiva e eficiente prestação dos serviços públicos, mas também corrói os pilares do Estado de Direito e contamina a necessária legitimidade dos detentores de cargos públicos”.

A indicação consta no acórdão publicado na última quinta-feira, referente ao julgamento em que o TSE reconheceu a inelegibilidade da ex-vereadora de São Paulo Maria Helena Pereira Fontes (1997-1999) — que concorreu ao mesmo cargo de São Paulo nas eleições 2020 — em razão de condenação por rachadinha, que desviou R\$ 146,3 mil dos cofres da Câmara Municipal paulistana. O julgamento se deu no plenário virtual da corte eleitoral e foi finalizado no dia 19.

A discussão do caso de Maria Helena teve início em abril, mas acabou suspensa por um pedido de vista. Na ocasião, o relator do processo, Alexandre de Moraes, afirmou: “O agente público que a pratica (a rachadinha) não só deve ser condenado por improbidade administrativa e na seara criminal, mas deve ficar inelegível nos termos da Lei da Ficha Limpa”.

No julgamento virtual, acompanharam o voto de Alexandre de Moraes os ministros Luís Félipo Salomão (que havia pedido vista), Mauro Campbell Marques, Sérgio Banhos, Carlos Horbach, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso (presidente da Corte).

Retirada da pauta

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) retirou da pauta da sessão de hoje o processo que discute o foro privilegiado do senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) na investigação das rachadinhas. O caso havia sido listado para discussão pelo presidente, ministro Nunes Marques, no último dia 1º. Caberá a ele inserir o pro-